ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

PROJETO DE LEI Nº 09/80-E

Autorização para o Executivo Municipal assinar contrato com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Educação, para a construção de um pátio coberto na Escola Estadual de 1º Grau Dom Érico Ferrari.

EU, PEDRO OZORIO OLIVEIRA SCHORN, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 23 Inciso XIII da Lei Orgânica vigente, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar contrato com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Educação para a construção de um pátio coberto na Escola Estadual de 1º Grau Dom Érico Ferrari na localidade do Cerro Chato.

Art. 2º - O referido contrato é no valor de Cr$... 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil cruzeiros).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, aos 09 de setembro de 1980.

PEDRO OZORIO OLIVEIRA SCHORN
Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

MENSAGEM DE Nº 06/80-E

Agudo, 09 de setembro de 1980.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

Em anexo, estamos remetendo o Projeto de Lei nº 09/80-E, o qual solicita autorização para firmar contrato a fim de beneficiar a Escola Estadual de 1º Grau Dom Érico Ferrari.

Solicitamos outrossim, seja a presente matéria apreciada em regime de urgência.

Conforme pode ser constatado no Projeto, o recurso de Cr$ 325,000,00 será aplicado na construção de um pátio coberto, anexo as construções já existentes.

Sem mais, certo da apreciação e votação da matéria, firmamo-nos

Cordialmente

PEDRO OTTO [illegible] SCHOHN
Prefeito Municipal

Ilmo. Senhor
VERNO WILKE
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
AGUDO-RS.